Anno de 1843. Segunda Feira 18 de Setembro Anno XIX. N. 201.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados; o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhaem Rio Formoso Porto Calvo Maceió, e Alagoas no 1.º, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Jose de Cupertino F. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Januario B. Rel. Aud do J. de D. da 3. v.
20 Quart. s. Fustaquio M. Aud do J. de D. da 1 v.
21 Quint. s. Matheus Ap. Evang.
22 Sex. s. Mauricio M. Aud do J. de D da 2. v.
23 Sab. s. Lino P. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
24 Dom. Nossa Senhora das Dores.

CAMBIOS—No dia 16 de Setembro

		compra	venda
Cambio sobre Londres 25.	Ouro-Moeda de 6,400 V	16 800	17 000
» » Paris 3.5 reis por franco.	» » » N.	16,600	16 800
» » Lisbôa 110 por 100 de premio.	» » de 4,000	9,200	9 400
	Prata-Patacões	1,9.0	1,940
Moeda de cobre 2 por cento.	» Pezos Columnares	1,920	1,940
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 2	» ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE SEPTEMBRO.

Lua Cheia a 8, as 3 horas e 7 m. da tarde | Lua nova a 23, as 2 horas e 50 m da tard.
Quart. ming. á 16, as 8 horas e 53 m. da t. | Quart. cresc, á 30, as 11 horas e 61 m. da m.

Preamar de hoje.

1.ª a 11 horas e 42 m. da manhãa. | 2.ª a 12 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 9 DO CORRENTE.

Officios — Ao inspector da thesouraria da fasenda e ao chefe de policia interino, communicando ter S. M. o Imperador determinado, que na conformidade do artigo 7 do decreto de 29 de janeiro deste anno façaõ-se as visitas policiaes no escaler da saúde; e se prestem ao mesmo tempo quaesquer outros soccorros, que forem precisos, para que ellas se effectuem.

Dito — Ao director do curso juridico de Olinda, scientifiando-o de haver S. M. o Imperador concedido seis mezes de licença com vencimento ao lente daquella academia, Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

Ditos — Ao inspector da thesouraria da fasenda e ao commandante das armas, participando ter sido prorogada por tres mezes a licença, que S. M. o Imperador havia concedido ao major da extincta segunda linha desta provincia, Francisco José de Mello, para tractar de seus negocios na côrte.

Dito— A Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, concedendo-lhe a dispensa, que pedio do cargo de delegado do termo de S. Antaõ, por haver mudado sua residencia para o engenho *Curado*: e louvando-o pelos bons serviços que prestou, já no lugar de prefeito, e já no que acaba de occupar.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando em cumprimento d'ordem Imperial, que pratique com o agente da Parahiba o mesmo, que se acha disposto no aviso de 13 de Julho proximo passado acerca do das Alagôas.

Dito — Ao mesmo, participando ter sido declarado pelo Governo Imperial, que para a designação dos escravos, que devem ser sujeitos a taxa, cumpre, que se observe a legislação em vigor, em quanto não for alterada.

Dito — Ao juiz interino da 2.ª vara do civel, nomeando-o para presidir o andamento das rodas da 2.ª parte da 14.ª loteria á favor das obras do theatro publico.

Dito — Do secretario da provincia ao do collegio eleitoral de Cimbres, accusando recepção da copia d'acta da eleição para deputados provinciaes, á que se procedeo naquelle collegio. — No mesmo sentido officiou se á camara municipal de Goianna, e aos secretarios dos collegios eleitoraes do Bonito, S. Antão, e Garanhuns.

Dito — Do mesmo ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo as ordens do tribunal do thesouro sob numeros 135 e 137.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 1º DO CORRENTE.

Officio—Ao director do arsenal de guerra remettendo o do commissario fiscal do ministerio da guerra, com a portaria do pagamento da gratificação do escripturario encarregado da escripturação dos aprendizes menores, para mandar satisfazer o que o mesmo commissario fiscal pedia, ou dar a direcção, que julgasse conveniente.

Dito Ao inspector da alfandega remettendo por copia a ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 14 de Agosto proximo findo, para ficar certo do seu conteúdo, a respeito das obras da dita alfandega.

IDEM DO DIA 2.

Officio—Ao Exm. Presidente da Provincia, informando sobre o que representa o commandante das Armas, no officio que acompanhou, relativamente ao rebelde e prisioneiro do Rio Grande do Sul Antonio Pires da Silva, vindo ultimamente da Ilha de Fernando de Noronha, para entrar em processo por crime de conspirador na mesma Ilha.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. informando o requerimento dos corne tas dos batalhões de G. Nacional dos tres bairros desta cidade, em que pedirão o pagamento de seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. idem o officio do 1.º do corrente, pelo qual exigio saber se o arsenal de guerra está indemnisado do que dispendeo por conta da consignação do anno financeiro proximo passado, com a remessa de fardamentos e mais objectos á outras provincias.

Dito—Ao commissario fiscal do ministerio da guerra accusando a recepção do seu officio de 21 do passado, que acompanhou a guia do soldado reformado do corpo de artilharia de marinha Antonio Ricardo, e dizendo, que tinha dado as providencias, não só para ser pago por conta do ministerio da marinha, como para se fazer os competentes extornos.

IDEM DO DIA 4.

Officio - Ao Exm. Presidente da Provincia, informando o requerimento do Dezembargador Gregorio da Costa Lima Belmont, em que pedio licença para poder vender a casa, que possuia na rua da Aurora desta cidade, ainda por acabar, em terreno de marinhas.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda da Provincia das Alagoas, dando os motivos porque deixou de mandar aceitar as letras sacadas por aquella sobre esta thesouraria, para pagamento do Pão Brasil, que contractou e remetteu para Londres.

Dito—Ao contador da thesouraria remettendo para sua intelligencia, a copia do officio do Exm Presidente da Provincia, em que participou, que o chefe da policia, em virtude do artigo 10 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro deste anno, passára para o primeiro andar da casa em que residia, a respectiva secretaria.

IDEM DO DIA 5.

Officio—Ao Exm. Presidente da Provincia participando, que tendo o ex-contractador da capatazia da alfandega obtido sentença a seu favor em grão de appellação pelo tribunal da relação, d'acção que em virtude da decisão do seu Exm. antecessor, se lhe havia proposto, por parte da fazenda publica, por haver encampado o contracto, e que não podendo a mesma sentença deixar de ter execução, havendo tranzitado na chancellaria, se dignasse communicar se devia ja proceder a nova arrematação dos trabalhos da dita capatazia, como parecia a thesouraria de necessidade, em vista dos interesses da fazenda, e do que dispõe o artigo 64 do regulamento das alfandegas de 22 de Junho de 1836.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. Presidente informando o requerimento do alferes reformado Joaquim Pedro de Souza Magalhães, sobre o pagamento dos cinco por cento pelo augmento do soldo, de que gosou em quanto empregado no serviço effectivo.

INTERIOR.

PARAHIBA DO NORTE.

Discurso com que o Exm. Sr. Presidente abrio a sessão da assemblea legislativa provincial.

(Continuado do n.º antecedente.)

Policia e administração da justiça.

As sabias reformas operadas na legislação policial e do processo pela referida lei de 3 de desembro de 1841 em execução nesta provincia desde o mez de março do anno passado, tem sensivelmente melhorado a policia, e administração da justiça criminal, principalmente pelo que toca ás contravenções as posturas municipaes, aos crimes em que a policia julga correccionalmente, á instrucção dos processos, e á captura dos criminosos naõ obstante a estreiteza do circulo em que o governo he obrigado a escolher, na mór parte dos districtos, pessoas idoneas e prestantes para os importantes lugares de delegados e subdelegados, e a falta de juizes municipaes formados, em varios termos da provincia. Não podemos porem sentir ainda todos os effeitos e melhoramentos, que devem resultar do systema estabelecido por esta lei visto o pouco tempo que tem estado em andamento, e principalmente porque o jury em geral naõ acha-se ainda constituido rigorosamente segundo os principios da reforma, em consequencia da pressa, e talvez condescendencias com que fôra feito o primeiro trabalho da formação e revisão das listas dos jurados, subsistindo assim na urna do jury muitos dos antigos nomes em que se naõ verificão as novas condições. Deve-se pois esperar, que as subsequentes apurações dos jurados, em conformidade da lei, realisem os melhoramentos introdusidos na organisação do jury, e rehabilitem na opiniaõ publica esta excellente instituição dos governos representativos, que taõ mal tem provado em o nosso paiz pela indulgencia do jury em suas decisões e consequente impunidade e progresso do crime nestes ultimos tempos. Os municipios da provincia privados actualmente do fôro civil e criminal saõ: os de Alhandra e do Conde, reunidos ambos á cidade por estarem no caso do artigo 31 da lei de 3 de desembro; o de Catolé, reunido ao de Pombal pelo mesmo motivo; e emfim o de Cabeceiras, que fôra unido ao de Campina Grande por virtude do disposto no artigo 20 da mesma lei, mas que vai ter conselho de jurados e supplentes do juiz municipal, por contar mais de cincoenta jurados na lista geral do termo, como representarão e comprovaraõ muitos dos principaes habitantes; continuando todavia sob a jurisdicção do mesmo juiz municipal, segundo o novissimo decreto de 24 de março deste anno, que providenciou sobre os inconvenientes e incommodos que resultavaõ aos habitantes dos municipios reunidos fóra do caso do artigo 31. A administração dos orfaõs nesta provincia pode-se diser que naõ recebeu até agora os melhoramentos que a precitada lei teve em vista dar-lhe incumbindo as funcções reunidas de juiz de orfaos e municipaes á bachareis formados, porque estes ainda faltaõ em alguns termos, e nos outros tem tido frequentes impedimentos, ou por molestia ou como deputados provinciaes, ou por substituirem a outros magistrados na forma da lei, resultando daqui achar-se quasi sempre a vara dos orfãos nas mãos dos supplentes ordinariamente leigos que de mais naõ podem dar todo o cuidado, á uma administração que exercem transitoriamente. He por esta rasaõ que as circulares expedidas no anno passado aos respectivos juizes para enviarem mappas conforme modelos dados, que demonstrassem o estado dos orfãos, o emprego e segurança dos seus bens e dinheiros, foraõ apenas satisfeitas pelos juises de orfãos dos termos do Pombal e Catolê, e de Patos. A curadoria dos Indios, e a administraçaõ dos seus bens a cargo dos juizes de orfaos, tem continuado no antigo abandono, e as villas e aldêas formadas outr'ora, e habitadas por tantas familias aborigenes achaõ-se hoje decadentes e quasi despovoadas por falta de protecçaõ e regimen administrativo, que substituisse a paternal tutela, e direcção, com que os jesuitas e missionarios fundarão e fizeraõ florescer essas povoações: os seus bens naõ saõ arrendados, ou as rendas naõ saõ cobradas para terem a devida applicação no sustento vestuario e curativo dos mais pobres, e na educação de seus filhos; a mór parte das mulheres e menores definhão na miseria, entretanto que os adultos, sem apego ao lugar em que nasceraõ, vaõ ao longe buscar trabalho, ou erraõ vagabundos por toda provincia, e fóra della. Cumpre pois naõ só obstar á este anniquilamento progressivo das povoações indigenas, mas procurar, se ainda he possivel, restabelecêl-as no pé em que se achavaõ; e he isto tanto mais racional e necessario, quando precisamos de recorrer a estranhos mediante grandes despesas até aqui mallogradas, para supprir a falta de braços occasionada pela cessaçaõ do trafico dos Africanos, a qual ameaça a agricultura, nossa unica industria. Os juizes de orfaõs porem ainda cumprindo zelosamente os seus deveres, naõ podem produsir este grande beneficio, visto residirem fóra das povoações, e a sua administraçaõ comprehender mais os bens, do que as pessoas; mas pelo artigo 11 § 1º da lei constitucional de 12 de agosto de 1834, naõ julgo fóra das vossas attribuições algumas providencias á este respeito. O restabelecimento dos antigos regentes dos Indios como procuradores, ou curadores destes, nomeados pelo governo provincial com uma pequena gratificaçaõ, e sugeitos a inspecçaõ e direcçaõ dos juizes de orfaõs respectivos, he a primeira medida que se offerece á tomar, e talvez bastasse ella só para atalhar se naõ para remediar completamente o mal, promovendo estes curadores por meio de petiçaõ perante as autoridades competentes, quanto fosse á beneficio dos seus curados, cuidando da educação dos menores, fasendo-os gozar dos beneficios de instrucçaõ primaria, e applicando os adultos ao trabalho, sem o qual naõ se fixão, ou contrahem o habito da inercia e indolencia a que saõ propensos.

Cadêas.

Ainda que as casas de prisaõ com trabalho sejaõ exigidas pelo codigo criminal, e o systema penitenciario, nos paizes cultos, tenha merecido muito da civilisaçaõ moderna, sendo as opiniões dos estadistas, divergentes ainda sobre alguns pontos e accessorios relativos a pratica, concordes quanto a excellencia do systema em si mesmo; contudo, senhores antes das vantagens de ensaiar a reforma moral dos culpados acha-se a imperiosa necessidade de preservar a sociedade dos estragos do scelerado incorrigivel, e de guardar effectivamente o indicado em custodia até o final julgamento e applicaçaõ da pena. Antes pois de pensar no estabelecimento de casas de correcçaõ e seu regimen, cumpre attender a falta que temos de cadêas seguras, para simples prisaõ dos criminosos, que escapaõ não poucas vezes, por este motivo, á acção da justiça, já enfraquecida por outras causas mais difficeis de remediar. Diversos relatorios anteriores tem chamado a attenção da assembléa provincial sobre este objecto, e notavelmente o do anno passado, em o qual vos foi dito, que em toda a provincia apenas a cadêa da capital merece este nome, naõ passando todas as outras, mesmo as das cadêas da comarca, de quartos mal seguros que só uma extrema vigilancia pode guardar. Assim continúa o costume de virem remettidos para a capital os presos de todos os termos da provincia, como no tempo da ouvidoria do crime, pratica inconveniente hoje que a lei obriga a reenviar os pronunciados para os respectivos termos, logo que consta terse ahi feito a convocação do jury, para tornarem segunda vez a cadêa da cidade, quando condemnados com grande risco de evasão e atropello do corpo policial, que fornece as precisas guardas e escoltas. Estes inconvenientes sendo tanto mais graves quanto maiores as distancias dos termos e districtos, segue se a maior urgencia de evital-os pelo que toca a terceira comarca; e foi por isso sem duvida, que a legislatura anterior autorisou a construcção de uma cadêa na Villa de Pombal, e que vós reprodusistes e ampliastes esta autorisação na lei do orçamento vigente. Posta esta obra novamente em arremataçaõ, em consequencia de naõ terdes approvado o contracto feito o anno passado por a quantia de 8:500$ rs, foi ar ematada pelo cidadão Bernardino José da Rocha, sugeitando-se este a faser o lageamento da casa, conforme o respectivo plano e orçamento, mas elevando-se á 9:500$ rs. o quantitativo da arremataçáo; tendo porem observado que em o novo contracto se havia prescindido de algumas das condições exigidas no parecer da commissão e voto em separado, approvados, e entendendo de mais, que em vez da obras do lageamento seria preferivel para maior segurança da cadêa uma calçada subterranea de pedra e cal fasendo corpo com os alicerces, mandei por isso proceder a nova arrematação sem embargo da perda de tempo, visto não poder de outro modo emendar legalmente o contrario. Findo porem o praso de trinta dias marcado nos editaes nenhum licitante appareceu Dias depois representou-me o procurador bastante do sobredito Bernardino José da Rocha, que tinha ordem de seu constituinte para arrematar a obras com sujeição a todas as condições exigidas, tendo deixado de comparecer no dia aprasado por motivos justos e imprevistos; á vista do que, e da absoluta falta de concorrentes mandei correr de novo os pregões para a referida arremataçaõ, publicando-se isto por editaes ao menos vinte e quatro horas antes; e tendo-se com effeito procedido a ella no dia 1º do presente mez, compareceo o pretendente por seu procurador, mas exigio em vez de 9:500$ rs, a quantia de reis 10:000$, isto he, 1:500$ rs., mais do que na arremataçaõ de 1842, com o que naõ pude conformar-me, attenta a desproporção que ha entre o augmento de 1:500$ rs., exigido pelo unico empresario que tem apparecido, e o accrescimo d'obra resultante das novas condições. Vós providenciareis sobre este objecto como melhor entenderdes. Logo depois, na ordem da urgencia, vem a cadêa do Brejo d'Arêa, outra cabeça de comarca; espero que consigneis alguma quota ao menos para concerto da casa que ora serve de prisaõ naquella villa. A cadêa da capital exige grande reparaçaõ para poder continuar a servir por alguns annos, visto a sua

velhice e pessima construcção, e sou de opiniaõ que em vez de reedifical-a se fação os concertos indispensaveis para conserval-a, até que o estado dos cofres publicos permitta construir-se outra, que satisfaça as condições do art 179 § 21 da constituição. Um entupimento, ou degradação, acontecido ultimamente no singular systema d'esgoto desta cadêa, tem-na tornado immunda e inhabitavel, e na falta de outra para onde fizesse mudar provisoriamente os presos, autorisei a precisa despesa, por conta das eventuaes, para o prompto restabelecimento dos esgotos entupidos ou arruinados. Já autorisei a camara de Bananeiras á mandar faser o concerto da casa de suas sessões e cadêa daquella villa, nos limites da quota que fisesteis para este fim incluir na lei do orçamento, e o respectivo collector teve ordem da administração das rendas para applicar á esta despesa os dinheiros que fosse arrecadando. Finalmente, lembrar-vos-hei a cadêa da Alhandra, sendo da mesma opinião do meu antecessor que no relatorio de 1839 julgou vantajoso e necessario concluir essa obra, visto já se achar assás adiantada, ter reunidos á pequena distancia os materiaes precisos, e existirem alem disto, alguns donativos particulares para a sua continuação.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 16 DE SETEMBRO DE 1843.

Ao aggravo de petição de José Francisco Belem contra José Francisco Ribeiro, do juizo da 1.ª vara do civel desta cidade; foi denegado provimento.

Deo-se provimento ao aggravo de petição de D. Maria de Iesus Cordeiro, contra João Correa Gomes do mesmo juizo acima referido.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas nos dias 13, 14, 15, *e* 16 *do corrente.*

Maranhão — José Ribeiro Manso, Portuguez, levando em companhia sua mulher de nome Maria do Rozario.

Paraiba—I. Ch. Keller; Suisso.

Aracaty—Francisco Alves de Souza. Brasileiro; Antonia Theodorã de Jesus, Brasileira.

Rio de Janeiro—Gervasia, preta, escrava, remettida por Manoel Luiz Viñães a seo Sr. o Senador José Thomaz Nabuco de Araujo; José, preto escravo de Bernardo Duarte Brandão; José, preto, escravo de Pedro Borges de Cirqueira; Julianna, preta, escrava de Manoel José Vianna.

Maceió—Joaquim Ramalho da Silva, Portuguez

Angola — João Leite Rodovalho, Brasileiro.

Publicação a pedido.

MARANHÃO.

AO ILLM. E EXM. SR. JERONIMO MARTINIANO FIGUEIRA DE MELLO — PRESIDENTE DESTA PROVINCIA.

Pelo Desembargador Joaquim José Sabino.

Se tivesse na mão tornar-me aos tempos,
Em que de Apollo arremedava o estro,
E ao som do encanto da divina lyra
Meu doce plectro elevava aos ares.
Que lindos versos, estimavel Mello,
Ao teu pedido não fizera agora!
Mas foi-se o tempo da sublime musa;
Agora velho, só rabugens gramo.
Em tudo inerte despresado cêpo
Me esforço em vão na carunchosa idade,
Sem que recobre as apollineas forças,
Com quantas aguas na Castalia beba.
Razão cançada, sim, de vez em quando
Verdades rasga nos grosseiros versos,
Mas tão cobertas d'um negrume escuro,
Que mal se podem descobrir no quadro:
Separa-as pois da trapalhona arenga,
E as puras só com reserva guarda.
Pois lá virá na mesquinhez o tempo,
Em que te sirva aproveitar migalhas.
Eis pois lá vão, se te aprazer, retira
Espaço curto ao trabalhoso emprego
Que á bem dos povos congrar-te cumpre;
Mas não de xôfre pelos olhos passes
Desenhos toscos de verdades serias,
Porque debaixo das pesados rasgos
Pinturas muitas acharás sumidas
Que, dando aos olhos, a razão despertão.
Que vês agora em mim? Dizes que um velho,
Baitando a tôa, estropiando o plectro
Verdades fallas; não me offende ouvil a:
Mas, (olha observa, a natureza estuda)
Tambem se mudão as paixões no tempo,
Conforme o goso, e as estações da idade.
Pois, como pensão vigorosos annos,
Não pensa o gelo da velhice inerte
Nem o praser, conforme a dor, discorre;
Posto qu'encontres a razão em ambos.
Meus annos branquiei aqui servindo
Brasil no Maranhão Luctei co'os tempos,
Sem que podessem as tormentas todas
Do meu dever arredar-me um passo;
Agora nada sou, mal me movendo
Levado á rastro pelas mãos dos outros:
Trabalhei, trabalhei: cançou-me a idade
De lustros desesseis passar a meta
Um anno e meio so, não mais, me falta:
Gelado corpo, dolorida inercia,
M'estão mostrando aproximar-se a morte.
Desse fantasma, que se chama mundo,
Já não me engodas pittorescos brilhos.
Em pobre lar na velhice e dores,
Não mais desejo que expirar tranquillo.
Quem mais se afana á procurar subidas,
Correndo vai tambem ás grandes quedas:
Aqui me encerro carcumido d'annos,
Até que a morte me remetta ao nada.
Não deixo heranca, mas exemplo aos filhos,
E os meus escriptos á que aprendão nelles.
Honras, e mando são ao vento fumos,
Seguras tanto com a pluma ao vento.
Riquesas menos brilharão nos cargos
D'o que a formosa, pontual pobreza,
Tanto mais bella, quão singéla veste.
Sim, tu, que estás nos florescentes annos,
Viscoso sangue te apegando ao mundo,
Desfructa o goso dos vistosos mandos,
Por elles sobe a te assentar nas tubas
Da linda Deosa, que eternisa os feitos;
Mas vê primeiro as elevadas Serras,
À cada passo com rolicas pedras:
Estende a vista, por miudo observa,
Como aqui, como ali, os males crescem,
Sem que se vejão trabalhar enxadas
Sobre as raizes dos infestos troncos.
Despesas futeis, ociosos cargos,
Continuos roubos, rebolões orgulhos,
Suborno vil, patronato injusto,
Partidos entre si em guerra viva,
Vindo por fim das eleicões os raios.
Se injustas forem, que producto esperas
Senão rancor dos que debaixo ficão,
Desses, que sabem sociar vinganças?
Não vês, que os ares impregnados lanção
Bojadas nuvens, que aquilão assopra,
E os ares grossos do vapor da terra
Como annuncião subterraneo fogo?
Rasão, que vio os retirados tempos,
E vê que os ventos como d'antes soprão,
Não se confia das bonancas falsas,
Que pansas são do tenebroso inverno.
Em quanto virmos no vesuvio o fumo,
As lavas temos á ferver por baixo
Senão sabemos quando sobem ellas,
Já vimos quanto os seus estragos fazem.
Partidos peste são, que o Imperio estragão,
Em bando retalhando, opposto o povo,
O moco, o velho, o filho, o pai, o amigo,
No mesmo lar a debellar se matão;
Falanges vão ao chamariz dos roubos,
Fartão se os crimes na traidora guerra.
Berra o furor nos trovões das armas,
O sangue corre, vão cahindo as vidas:
D'aqui os Sylas, d'acolá os Graceos,
Por fins contrarios tyranisão Roma.
Pompeos, e Julios, apesar dos laços,
Vão disputar a quem pertence o Imperio,
Firmão-se as rendas dos exhaustos cofres,
Brasil, tu ficas á mindigar esmolas!
Assim o tempo vai, assim... Deliro?...
Oh! como a bille sem olhar me arrastra
A pluma incanta, que a ralhar se esquenta!
Tão os meus annos de delirio proprios!
Não mais esforco as depennadas azas,
E o pletro quebro para não tentar-me.
Mas tu, que tens por teu dever ser argos,
Espreita o tempo, observa ao longe as nuvens,
Segura os passos, te acautélla ás quedas,
Emprega as forças, e resguarda as palmas.

RESPOSTA AO ILLM. SR. DESEMBARGADOR JOAQUIM JOSÉ SABINO.

Pelo Illm. Sr. Dr. J. C. Bandeira de Mello.

Que lindos versos, no gelado inverno
Da longa e triste branqueada idade,
Inda sabes cantar, oh bom Sabino!
Harmonia, vigôr, conceito e graça
Nelles matisas com discreto gosto;
Ingenuo arroubo me tomou ao tel-os,
Sem quebra de praser, assiduo os leio.
A par de mim amigos meus gosarão
Quantas delicias me derramas n'alma,
Barbaro fôra quem fugira á musica,
Com que tu vibras n'essa lyra d'ouro
Sanctas, singelas, mas verdades duras.
O grave canto teu, qual dão-te os annos,
E já na tarde da cancada vida,
Quasi no liminar do pouso eterno,
Prendeo a todos com suave encanto,
Acclamão todos que tu es um vate.
Porém, se o teu ralhar como lhe chamas,
Provando a gente da verdade a summa,
Do longo experimental licções proficuas,
E aos Reis o como governar lhes cabe,
Apraz-me tanto — oh quem dera ouvir-te,
Tambem cantando da illusão as graças,
Illusão que os gomos da existencia doura,
E o soffrimento co'a esperança encobre,
E o agro e o duro da verdade afasta,
Das musas, illusão — dilecta filha,
Do amor arrimo, da virtude auxilio,
E no praser — qualquer — mistura-a sempre,
Se não no fundo tu verás a magóa...
À quem o digo?! Oh quem dera ouvir-te,
No tempo quando te arraiava as faces
O Sol da juventude, e quente o sangue
No coracão golfava-te, ferido
Das settas diras do vendado arcanjo!
Com que magia, perfumado estylo,
O musico alaûde dedilhando,
Tu não cantaras, magoando as cordas,
O meigo suspirar do amor queixoso,
Ou desferindo do praser arpejos,
Do satisfeito amor rapidos gosos,
Ou já na clave, qual compete á ira, —
Cegos furores e tristura amarga
De pertendente amor enlouquecido! —
Como pintáras, qual cantor dos Martires,
Uma Velleda da paixão captiva.
Sem ser amada, e só d'amor morrendo!
Se em notas guardas armonias taes,
Te rogo, oh bom Sabino, da-me o goso
De lel-as e um modelo que arremede
A minha musa sem compasso e rouca.
Como no plectro teu o amor da Patria
Brilha e te incita, Maranhense Bardo!
Soltando os echos de sonoros versos,
Gemes as divisões, partidos loucos,
À que filhos, irmãos e paes se arrumão,
E a cidade commum dous campos formão,
Barateando as vidas, que cegueira!
À troco de palavras, vãos sophismas,
Ou quando muito, envernisado jugo!
Comtigo carpo, em desatado pranto,
O amor devido á pae - tornado em odio,
O pae vasando o sangue, que horror este!
À quem o sangue c'a existencia dera!
Que pena é ver, o repelão extincto,
O pae sem filho de chorar cancado,
E o negro crepe da viuva afflicta!
A naturesa soffre, isto o demonstra,
E comigo o dirás, oh bom Sabino!
Profunda chaga nas entranhas sangra
Deste sem nexo muito horrendo estado,
Mentida ordem —: nem imagem é della!
Discordia e lucta, tal o afan da vida!
Porque, virtude, só nos versos moras?
Caminha o mundo a naufragar constante,
E a rasão o não vê, envolta em nuvens!
Fatal costume d'anarchia, insania!
A lei é outra que os destinos rege,
Da preterida lei só males saltão,
Sente-se a base do edificio á plumo,
Que o Eterno ideou na mente archetypa,
E éra nova caberá aos netos,
Em que amôr (não odios, nem cisanias)
Harmonico interesse o laco estreite
Aos sociaes reciprocos deveres. —
Mas quem o braco meterá á empresa?
E quem o pano baixará entrepido,
Que o polo ensombra da futura idade,
E a nova aurora, que brilhar não pode?
Generoso querer quasi bastara—....
Mas quem..... oh quem!... suavisar aspira
Humanal condicção? Fero egoismo
Trancou a porta á generosos impetos.—
Já não as palmas do renome incitão.—
De Cresso a fama, da vaidade as modas,
Enche os cuidados do corrupto mundo —
«Fumão se as rendas dos exhaustos cofres»
Disseste-lo tú bem; verdade é pura.
Só nisto afana (hoje) a gente *honrada*!..
Estraga-se o pudor, vende-se tudo,
Se a bolça pede rechear-se d'ouro...
Tambem eu ralho, como tú, Sabino.
Tu pois, que solitario nada vales,
Contra a corrente que arrebata o globo,
Tu que tão puro n'esse peito almejas,
Estreme de egoismo, altas venturas,
Não a ti, mas ą Patria que idolatras,
Tu, que em boas accões sempre teimando,
Cansaste os annos, branqueaste a fronte,
Sem que a colheta respondesse á lida,
Antes que a lousa que te sepulte o estro,
Rebate, ao menos, desmacara os impios.
Oh sim! ainda derreado e troncho,
O corpo fraco, carcomido d'annos,
A estranho braço mendigando apoio,
Muito podes faser, a Patria o pede.
Sobeja-te vigor n'alma robusta,
Com que contrastas, magistrado inteiro,
Rompendo as redes do cilada astuta,
Voraz desejo da cubiça avara,
Que o pão usurpa da pobreza timida;
Com que, por gosto, por dever, adargas
Desvalida innocencia, a quem potente
Braço do rico formidoso escorcha.
Se acaso a sedição enturva os povos,
Triumfante ambicão comtigo nunca
Armou-se o braco, torturou suberba,
Ambições de vencer (talvez) - vencidas.
A lei o crime definio sollicita,
E a lei — teu norte— te reforca o animo,
E o triste povo, extraviado bando,
Que, entre mil illusões, matou, morrendo,
Não pune a lei, não punirás tão pouco,
Embora raive o vencedor sedento,
Nutrindo odios, anhelando exilios.
Já ves o quanto proveitoso vales?
Eu sim, ah! nada avulto, nada posso,
Apenas posso encomiar teos versos,
Do estro teu brilhante — cativado
Com que o engenho te encendia Apollo,
A par dos feitos, das virtudes tuas,
Que teu renome levarão aos evos,
E os evos te dirão — Cantor sublime.

Recife 20 de Julho de 1843.

(*Publicador Maranhense*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16......... 8:999$760

Descarregão hoje 18.

Barca —*Elize Johnson* — fazendas, ferragens, louça, sabão, e prezuntos.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE SETEMBRO DE 1843.

Revista Mercantil.

Cambios — Não houverão transações por falta de sahida de navios.

Algodão — As entradas forão regulares, e houverão vendas de 4:700 a 4:800 a arroba.

Assucar — Venderão-se algumas caixas do branco para consumo a 1:300 reis @ sobre o ferro, e algumas do mascavado para exportar a 800 rs.

Couros — São procurados: os vendedores querem 135 reis por lib.; mas os compradores só querem a 130.

Aço de Milão — Vendeo-se a 25$000 o quintal

Alfazema — Idem de 3$ a 3:200 a @.

Alpista — Idem a 16$ a barrica.

Azeite doce — Idem a 1:600 o galão.

Bacalhão — Chegou um carregamento com 2:100 barricas, que foi vendido a 11$600.

Barricas vazias — Abatidas venderão-se de 610 a 800, e em pé de 900 a 1000.

Batadas — Não ha

Carne secca — Não houverão entradas na presente semana: o deposito he de 20 000 arrobas, e houverão vendas um pouco avantajadas de 1:900 a 2:600; porem hoje os preços regulão de 2240 a 2560 @.

Farinha de trigo — Chegou um carregamento de Trieste, com o qual é o depozito de 4:500 barricas, os preços varião segundo a qualidade de 16$ a 20$ a barrica.

Dita de mandioca—Vendeo-se de 2000 a 2400 a sacca.

Garrafas pretas - Idem a 8:500 a groza.

Garrafões — Idem a 760 cada um.

Manteiga — Esta-se retalhando a franceza a 480 a lib.

Milho — Vendeo-se a 3$ a sacca.

Papel —Idem a 3000 o almaco azul da 1.ª sorte, e 2:700 o da 2.ª, e do embrulhar (marca pequena) de 700 a 750 rs. a resma.

Papelão — Idem de 4:000 a 4:500 a @.

Passas — Não ha.

Paios — Venderão-se de 2:000 a 2:200 a duzia.

Taboado de pinho — Idem a 50 rs. o pé.

Toucinho de Santos — Idem de 3$ a 4$ a arroba.

Vinagre de Portugal — Idem de 40$ a 45$ a pipa.

Vinho tinto — Idem de 90$ a 100$ a pipa do de Lisboa de autor diverso, e 110$ do de PRR, e 90$ do Malaga.

Existem no porto os seguintes navios:

Austriaco	1
Brazileiros	28
Dinamarquez	1
Francez	1
Hamburguez	1
Hespanhol	1
Inglezes	5
Portuguez	1
Sardo	1
	40

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 17.

Assú; 7 dias, hiate brazileiro *Flor das Laranjeiras*, de 55 toneladas, capitão Bernardo de Souza, equipagem 8, carga sal: ao capitão.

Dito; 42 dias, sumaca brazileira *Felicidade*, de 73 toneladas, capitão José Rodrigues Pinheiro, equipagem 11, carga sal, carne

secca, e couros: ao p roprietario Antonio Joaquim de Souza Ribe iro.

Sahido no dia 16.

Marselha pela Parahiba; barca franceza *Antoinett*, capitão Clau de Juge, carga, lastro de couros.

Declarações.

— O brigue *Deos-te Guarde* recebe a mala para o Maranhao, hoje 18 do corrente pelas 8 horas da manhãa.

= Por ordem do Sr. Consul de França se faz publico, que na segunda feira 18 do corrente, os negociantes Bolti & Chavannes pertendem proceder a venda, por conta de quem pertencer, de 25 barris de manteiga franceza de marca L., chegados ultimamente pelo brigue *Armorique*, se não tiver até este praso apparecido o consignatario.

— O abaixo assignado agente da Companhia Brasileira de Paquetes de vapor, neste porto, faz saber que tem ordem do gerente da mesma companhia, para declarar, que no escriptorio da agencia, se não receberão cartas algumas avulças para serem remettidas nos paquetes, devendo todas sem excepção ser lançadas em tempo competente na caixa do correio. Outro sim se algumas (embora depois das malas fechadas) forem, como até agora deixadas para aquelle fim no escriptorio d'agencia, n'elle se lhes não dará seguimento.

J. B. Moreira.

THEATRO PUBLICO

Direcção de Rafael Lucci.

Quarta-feira 20 de setembro de 1843.

Ultimo beneficio de João Wanmeyl, e Madame Wanmeyl; havera um lindo divertimento, devidido da maneira seguinte:

Primeira parte

Rafael Lucci, com sua filha Madamoizelle Carmela executarão pela primeira vez, um novo e lindo dueto da Opera *em ramede* do celebre M. G. Rossino

Se la vita ancor te he cara.

Segunda parte

Os beneficiados executarão um lindo Padidu.

Terceira parte.

Rafael Lucci com sua filha Madamoizelle Carmela executarão um lindo Dueto da Opera Torvald e Dorliska do M. G Rossine: *Guest ultimo adio ti parliperte.*

Quarta parte.

Madamoizelle Manoela Caetana Lucci, executará uma linda modinha: *Eu adoro oh! que desgraça.*

Quinta parte.

Rafael Lucci juntamente com sua filha Madamoizelle Carmela, desempenharão um lindo Dueto joccozo da Opera Il posto Abbandonato. do M. S. Mercadante: *Io vorrei che il tuo bel core.*

Sexta e ultima parte.

Terminará o devertimento com um lindo Pantomimo intitulado

O Moleiro Logrado.

Os beficiados tendo que retirarem-se desta provincia, pedem a ultima protecção ao respeitavel publico; asseverando que em toda a parte aonde estiverem, sempre se lembrarão do bom acolhimento que tem recebido dos amantes da bellas artes de Pernambuco, e ao mesmo tempo pedem disculpa de alguma falta involuntaria.

N B. Se o dia estiver muito chuvoso, não havera divertimento, transferindo-se o dia annunciado por outro annuncio.

Principiará as 8 horas e meia.

Avisos maritimos.

= Para o Havre o brigue francez *Armorique* pretende sahir deste porto nos primeiros dias de outubro proximo, pois falta-lhe pouco para completar a sua carga; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos dirija-se aos consignatarios Bolli & Chavannes na rua da Cruz n. 40.

— Para a Bahia, no dia 22 do corrente mez, sahirá impreterivelmente o muito veleiro patacho nacional *Conceição*; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao capitão Joaquim José Antonio, a bordo. ou aos consignatarios Novaes & Companhia

Leilões.

= Jones Paton & C.ª farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de bom sortimento de fazendas inglezas, algumas das quaes se venderão para ultimar contas: quarta feira 20 do corrente às 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua do Trapiche Novo.

— Kalkmann & Rosemmund farão leilão, por intervencão do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, allemães, e suissas, tanto de seda, lã, e linho, como de algodão, mui proprias para este mercado: terça feira 19 do corrente às 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º 80.

SAHIO hoje, e os Senhores assignantes, que o recebem na loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8 podem-no mandar receber.

— O Dr em medecina Alexandre de Sousa Pereira do Carmo, acha-se residindo n'esta cidade no segundo andar da casa n. 13 da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, onde prestar-se-ha às pessoas, que precisarem dos soccorros de sua profissão.

LOTERIA DE N. SENHORA DE GUAD'LUPE.

☞ o dia 20 do corrente mez de setembro, correm impreterivelmente as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender, o restante achão-se a venda nos lugares do costume.

— Deposito de farinha de mandioca na rua da Cadeia de S. Antonio n 19: os precos desta semana continúão à ser farinha da primeira qualidade 2$240, da segunda dita 1$920, e da terceira dita 1$600 reis cada alqueire, o deposito conserva-se aberto das 6 horas da manhãa as 6 da tarde sem recusa de dia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

☞ No dia 22 do corrente mez de setembro, correm impreterivelmente as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender.

= No dia 19 do corrente às 4 horas da tarde, na rua Nova, à porta do Dr. juiz do civel da primeira vara, se hade arrematar a metade do sobrado de 2 andares sito no patio do Carmo n. 7, por execução de Rufino Gomes da Fonceca

= Precisa-se de um primeiro, ou segundo andar de casa, que tenha cozinha, e commodos para uma familia não grande, e que o seu aluguel não exceda de 150 a 200$ reis, e que seja nas principaes ruas, tanto no bairro de Santo Antonio, como no da Boa-vista; a pessoa que o tiver procure na rua da Cadeia de Santo Antonio armazem n. 19.

= Arrenda-se um sitio com casa no lugar da Boa-viagem, com muito boa terra para producções, algumas arvores de fruto, e entre as quaes tresentos pés de coqueiros todos dando fruto. por muito barato preço; na rua do Queimado n. 57.

= Dá-se para levantar engenho uma porção de terra distante desta praca 3 legoas, cuja terra dá um engenho d'agoa, e he de muita producção, à margem do rio Capibaribe; assim como outra porção tambem muito boa, que tambem dá engenho d'agoa, distante do Rio Formozo 8 legoas; os pretendentes annunciem suas moradas para se tratar do negocio.

= O abaixo assign. do tem no lugar do Cordeiro duas moradas de casas para alugar, annual, ou pelo tempo, que convencionar, sendo ambas de mui boa construcão, grandes commodos, salas, cozinha fóra, casa para escravos, estribaria e cocheira, são independentes. e dominão o rio Capibaribe; a quem convier dirija-se ao patio do Carmo no sobrado n. 17.

Gabriel Antonio.

= Deseja-se saber se existem nesta provincia Miguel de Lago Casido, e Luiz Cambeiro, solteiro, naturaes de Galiza (Reino de Hespanha) o 1.º da freguezia de Bugantes, povoação de Castro, e o 2.º da freguezia de Amugenda, povoação de Gures; dirijão-se a travessa do Queimado n. 3, outr'ora beco do Peixe-frito, ou annunciem suas moradas para se lhe entregar cartas de sua familia.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja captiva; na rua do Nogueira n 15.

= Aluga-se uma cocheira na rua das Flores n. 20, toda lageada, com proporcão para receber quatro carros, e pode tambem servir de deposito de madeiras, ou outros objectos; a fallar na rua Nova no segundo andar do sobrado n. 41.

— Na rua das Cruzes n. 35, ao pé do botequim, acha-se uma nova loja de encadernação com os arranjos precisos para fazer-se toda, e qualquer encadernação; assim como se fazem pastas de todos os tamanhos e modelos, carteiras, cartões, &c., tudo conforme a vontade dos freguezes, com a brevidade possivel, e por precos rasoaveis.

LOTERIA DAS MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 5 de outubro proximo futuro, e os bilhetes achão-se à venda nos lugares do costume, ja annunciados.

O thesoureiro,

José Antonio Basto.

— Roga-se ao Sr. M. A. de B., que queira mandar, ou ir pagar no praso de oito dias a quantia de 6.000 reis, importe de um aluguel que ficou devendo aonde não ignora: do contrario publicar-se-ha o seu nome por extenco.

— No dia 11 do corrente pelas 4 horas da tarde desappareceo do cortume do Coelho um cavallo, russo pedrez, cauda comprida, cabeça ralada, grande, e bastante velho; quem o achar, ou d'elle souber dirija-se ao mesmo lugar a casa de Victorino José de Santa Anna, que será recompensado.

— A pessoa, que por engano no dia quinta feira 14 do corrente de manhã na occaziao de vaccina na Roda, trocou o seu chapéo de sol, de seda, velho, roto, quebrado, e com o cabo encastoado com um pedaco de flandres de 4 polegadas, por um, coberto de novo, com seda muito encorpada, sendo tenha consciencia queira destrocal-o, pois pode mandal-o na rua da Cruz do Recife no terceiro andar do sobrado n. 18, que se gratificará ao portador com 1$ reis.

— Roga-se encarecidamente à pessoa, que no Diario de 4 do corrente annunciou ter em seu poder uma escrava, o favor de examinar se esta tem os signaes seguintes: chama-se Roza, nação Congo, alta, cheia do corpo, bonita figura, cor fula, rosto comprido, com falta de dentes na frente, tem um signal redondo em uma das pás, costumava vender agoa, a qual desappareceo no dia 7 de setembro do anno de 1841; sendo tenha os ditos signaes roga-se, tenha a bondade de a mandar levar à travessa de S. José casa n. 10 que será generosamente recompensado, além de toda a despeza, que houver feito

— Um rapaz brazileiro, que tem pratica do officio de chapeleiro, offerece-se para trabalhar em alguma fabrica ou loja, e como ainda não he perito official trabalha por preco commodo; quem do seu prestimo se quizer utilizar annuncie.

= Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 17, com muitos commodos; os pretendentes podem procurar na loja de cabos ao lado da igreja do Corpo Santo n. 25.

— Alugão-se duas pretas; quem as pretender dirija-se à rua do Mundo novo n. 17.

= Aluga-se o sitio, que foi do padre Antonio Soares, na passagem da Magdalena, com excellente casa, cocheira, estribaria, fruteiras, e baixa com capim; na rua Nova no segundo andar do sobrado n. 44, a fallar com Delfino Goncalves Pereira Lima.

— Precisa-se de um feitor, que trabalhe, e entenda de arvoredo, horta, e vaccas, para um sitio na Magdalena; a tratar na rua d'Aguas verdes n. 66.

= Precisa-se de alugar um quarto para um homem solteiro em uma casa particular, preferindo-se casa com familia; quem o tiver deixe quanto antes o seu nome e morada no Forte do Mattos em o escriptorio do Sr Rabello n. 4

= Emily Edwards, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

= Manoel José da Silva avisa a todos os Srs. que tem penhores em sua mão, que tenhão a bondade de dirigir-se a sua casa no praso de quatro dias, para certa obrigacão; dirijão-se à rua do Queimado no primeiro andar do sobrado n 2, cujo sobrado tem a entrada pelo beco do Peixe frito.

— Na rua das Trincheiras n. 18 offerece-se uma ama de leite, parida à muito pouco tempo.

— Aluga-se um quarto para um homem solteiro, em uma boa casa terrea; quem precisar procure na rua do Queimado loja n. 52.

— Uma mulher parda, de boa conducta, offerece-se para ama de casa de pouca familia: quem a pretender dirija-se a Francisca das Chagas no beco do Campello n. 1.

— A pessoa, que sabbado, 16 do corrente, annunciou por esta folha n. 200, querer dar uma porção de terras para n'ellas levantar um engenho d'agoa, distante do Rio Formozo 8 legoas, haja de declarar se estas terras tem mattas, em que freguezia, em que lugar, o nome das terras, e quem os seus herdeiros? &c., visto que pelo seu laconico annuncio parece involver misterio, do qual conhecer precisa um

Pretendente.

— Na estamparia da viuva de José Lino Alves Coelho continúa-se a estampar registos de todas as qualidades, que são mais festejados na provincia, com todo o asseio e promptidão; e adverte-se, que tem muito boas chapas vindas do Rio de Janeiro, e que tambem se estampa toda, e qualquer obra de estamparia; na rua estreita do Rozario no segundo andar do sobrado n. 12.

— Precisa-se de uma pessoa capaz para encumbir-se da cobranca de algumas dividas, mesmo nesta praça, dando-se 10 por cento de toda a quantia, que receber, e fazendo-se toda a despeza por conta do credor; quem se achar nestas circunstancias appareça no deposito de farinha da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19.

— Precisa-se de uma criada para uma casa de homem solteiro sem familia, que sirva para comprar na rua, cozinhe e engomme, tendo boa conducta, e dando pessoa que conheca de sua capacidade; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua do Livramento no primeiro andar do sobrado n. 26

= Precisa-se de um caxeiro para armazem de assucar; a tratar na rua da Moeda casa n. 11.

— Aluga-se uma preta de boa conducta, sabe engommar lizo, cosinha o diario, e pode fazer algumas compras na rua; quem a pretender dirija-se a rua Velha casa n. 100 da parte do norte.

= Um homem, que escreve sufrivel, se offerece para escrever em cartorio, e por isso qualquer escrivão, ou advogado, que do seu prestimo se quizer utilizar annuncie por esta folha.

— Precisa-se de um homem portuguez, idoso, para feitor de um pequeno sitio, da-se-lhe casa para morar, o sustento, e mais algum interesse: a quem convier procure no principio do atterro dos Affogados casa n. 9.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario, que faz esquina para a rua das Larangeiras: no 1.º andar do mesmo.

= No dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarte perante o Sr. Dr. juiz supplente dos feitos da fazenda, no atterro da Boa vista, em praça publica se ha de arrematar os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial a seus devedores: José Claudino Leite, e João Joaquim de Figueiredo. Uma morada de casa sita no Poco da Panella, com bons commodos, de renda annual; outra dita na rua d'Aguas-verdes; tres optimos escravos; e mais um grande sitio com muitas arvores fructiferas, e com uma bella casa de vivenda no lugar de Santo Amaro; outra do fallecido Morgado João Policarpo do Rego Barros, e hoje pertence á mesma fazenda provincial.

= A casa terrea mei'agoa sita na rua da Praia do Rangel n. 62, e todos os mais bens pertencentes ao casal do finado André Alves do Rego, se achão sequestrados como se mostrará em tempo pelo juizo competente: ninguem pois a vista do prezente poderá de boa fé contratar negocio de qualquer natureza que seja com a viuva Florencia Margarida dos Prazes, nem com outra qualquer pessoa relativamente a dita casa e mais bens do referido casal, sem se comprometter ao perdimento de seu valor, sem encorrer no crime de uma transação doloza em prejuizo de terceiro.

— Roga-se por favor o Sr. Antonio Dias empregado na alfandega desta cidade, morador em S. José, ou Santa Rita-nova que venha ao beco da Polé na venda da esquina, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— O Sr. Francisco Soares da Silva, antes de se retirar para o engenho S. João, queira ir a rua do Queimado n. 6.

D. Maria Cezar Bandeira de Mello, viuva do fallecido Francisco Barrozo de Castro, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faca negocio de qualidade alguma com Manoel José Soares Barrozo sobrinho do falecido Barrozo, relativamente aos bens do dito fallecido Barrozo que vem a ser uma fazenda com gado na Ribeira do Riacho dos Porcos, e escravos, e outra na Ribeira do Trairi tambem situada com gado, uma terra na cidade ou Ribeira da Parahiba, e outras muitas couzas que tivesse deixado por sua morte; declara que passa á tomar por seus procuradores bastantes, na Ribeira do Riacho dos Porcos aos Srs. capitão José Lobo dos Santos, Manoel Alves Maia Junior, e major João Baptista da Costa Coelho, e para outros lugares; e igualmente protesta ser nulla qualquer venda, ou negocio que o mesmo Soares possa fazer, visto este Sr. Soares não se achar autorizado.

ILEGÍVEL

= Precisa-se para um engenho perto desta cidade de uma pessoa que entenda de horta, e para servir igualmente de feitor de moenda durante a moagem, preferindo-se alguma pessoa idosa: na rua estreita do Rozario n. 31, 3.º andar.

= Da se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado n 10 da rua de Manoel Côco, com muito bons commodos para qualquer familia, com grande quintal, e estribaria muito boa; quem o pretender dirija-se a rua do Cabugá no terceiro andar do sobrado n. 9

= O abaixo assignado pretende hir a Corte do Rio de Janeiro, levando em sua companhia 4 escravos. = *José Joaquim de Mesquita.*

= Desappareceo no dia 11 do corrente um escravo, de nome Manoel Luiz, crioulo de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, olhos pequenos, e tem uma perna meia arquiada, por um tiro que levou, e que o não faz andar bem desembaraçado; andava de mestre da barcaça Florentina, pertencente a Manoel Vieira da Silva Junior, da Ilha de Itamaracá, de quem e escravo: quem o aprehender o podera levar na mesma Ilha a seu senhor, ou na rua da Cadeia do Recife n. 1, que será recompensado.

= Furtárão do engenho Bom Jezus da Mata, freguezia da Gloria do Goitá, 2 cavallos, um no dia 22 de fevereiro do corrente anno, e o outro em 21 de novembro de 1839, com os signaes seguintes: alazão, capado, de idade de 8 para 9 annos, clinas e cauda ruivas, tem estrela na testa, e da mesma desce uma lista branca até entre as ventas, e faz pé, e encosta para uma d'eltas, bebe em branco, encosta o pé da estrela, tem 3 pés regacados, e dos mesmos teve os cascos brancos, tem no meio da pá direita uma malha rasilha, tem os ferros um tanto apagados, que pouco se percebem, e fica um abaixo do outro; o segundo he castanho, sem nenhum signal branco, só tem passo e grande, pouco corpo, e comprido, quando anda abre algum tanto as pernas, tem em um dos lados da via superior uma pinha de calombinhos, em forma de berruga, tem poucos cabellos nas clinas e cauda, pouco ardigo, quando o furtárão tinha 6 annos; quem os pegar leve ao mesmo engenho, ou na rua da Conceição da Boa-vista n. 43, que será recompensado.

— Precisa-se de 600$ rs. a juros com hypotheca em uma parte de um predio livre e desembarassado: na rua do Livramento casa n. 13.

— Roga-se ao Sr., que tem uma preta em seu poder, que diz estar fugida, veja se tem os signaes seguintes, baixa, meia fulla, pés apalhetados para dentro, de nação Camondongo, de nome Izabel, com vestido de chita escura, panno da Costa, e contas vermelhas no pescoço, nocaso de ser a mencionada, pode a mandar entregar nos 4 Cantos n. 91.

= Precisa-se de pretos para trabalharem em um sitio no Monteiro, dando-se comida, casa, e salario pago por mez ou anno; trata-se com o engenheiro Boyer no atterro da Boa-vista n. 6

— Alugão-se duas propriedades na rua da Mangueira no Pô o da Panella, uma dellas he na esquina, que vira para o Caldereiro, e a outra he a immediata, com grandes commodos, he a cacimba d'agoa de beber, e tem 4 quartos; quem as pretender dirija se a rua da Cruz n. 6; como tambem na praça da Boa-vista aluga-se uma casa com 3 portas de frente, e com armação de venda

— Frederic afina e concerta todos os pianos e tambem vende pianos verticaes, superiores, no atterro da Boa-vista n. 6.

— Ignacia Francisca das Neves faz ver a pessoa, que annunciou ter em seu poder uma escrava fugida a tempos, e da qual pede os signaes; que a ella annunciante fugio, ou furtárão-lhe uma escrava no dia 2 de Abril do corrente anno, a qual tem o nome e signaes seguintes; Maria, Congo, representa 40 annos, alta, magra, com o cabello bastante grande e torcido, tem alguns dos dedos das mãos tortos, e as juntas dos mesmos enchados, levou vestido de chita côr de ganga amarella com flores grandes encarnadas, vendia banha de manhãa, e de tarde azeite de carrapato, levando quando fugio um flandres com uma cana a de dito, funil e as medidas; adverte-se que pode ter mudado de nome, e cortado o cabello: sendo esta a escrava fará o favor de mandar a casa da annunciante na travessa de S. Pedro n. 8, junto ao sobrado em que mora o Padre Thomé da Silva Guimarães, que se gratificará.

= Na rua do Rangel n. 34 ha quem tire passaportes para dentro e fóra do Imperio, folhas corridas, passaportes para escravos, ou outro quaesquer despachos; assim como se copia qualquer papel, tudo com brevidade e preço commodo.

— Pede-se a pessoa, que tem annunciado achar-se em seu poder uma escrava, queira ter a bondade de conferir se ella tem os seguintes signaes: Graciana, de 16 a 20 annos, de nação Moçambique, com serrilha na testa em cruz, ferrada com a letra A na pá esquerda, cabello pouco garapinhado, bem feita de corpo, não tem beiço furado, vendia mel de engenho e de furo, ausentou se no primeiro de Setembro de 1842; sendo que confirão os mencionados signaes, queira ter a bondade de a mandar levar a rua Augusta n. 22, que receber 100$ rs. de gratificação.

— Precisa-se de um rapaz Portuguez de 12 annos, para caixeiro: na rua Direita n. 82.

— Quem annunciou querer 600$ rs. a juros, com hypotheca em uma parte de um predio, dirija-se as 5 pontas n. 42, primeiro andar, das 7 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde.

Compras.

= Compra-se um moleque ladino, de 5 palmos e meio a 6 de altura; na rua do Encantamento, armazem de molhados por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife

= Comprão-se jarros de louca para plantar craveiros, tanto novos como usados: no deposito de farinha de mandioca na rua da Cadeia de S. Antonio n 19.

= Compra-se um negro de 18 a 20 annos; na rua Direita n. 10

= Comprão-se effectivamente para fora da Provincia mulatinhas, molecas, moleques, e negros de officio de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de varanda de páo n. 20.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 e 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos: na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

— Compra-se um methodo de Carule, em meio uso; quem tiver annuncie.

= Compra-se prata velha; quem tiver annuncie.

= Compra se um preto cozinheiro, que não tenha vicios, e seja moço: na rua da Cadeia do Recife n. 39.

Vendas.

— Vendem-se listas geraes da loteria do theatro: na livraria da Praça da Independencia ns. 6 e 8.

= Vendem-se 3 pretas moças de bonitas figuras, e um molecote, proprio para todo o serviço: na rua Velha n. 11.

= Vende-se um escravo de Angola, moço, bom trabalhador de enchada, e he canoeiro: na rua Nova venda da esquina defronte do porto.

— Vendem-se 8 meias pipas arquiadas de ferro, rebatidas de novo, por preço commodo: na rua Direita n. 3, primeiro andar.

— Vende-se um moleque de 15 annos, mui lindo, e optimo para pagem, ou qualquer officio; um escravo de nação Caçange, com principios de cozinha; 4 escravas moças com bonitas figuras, duas engommão, e são boas cozinheiras, e as outras são quitandeiras e lavadeiras; na rua Direita n. 3, primeiro andar.

= Vende-se uma cadeirinha nova, que ainda está por pintar: na rua do Cabugá n. 16

— Vende-se um piano horisontal, chegado ultimamente, de superiores vozes, e por preço commodo; na rua da Cruz n. 48, primeiro andar por cima da loja de Antonio Teixeira Lopes.

— Vende-se um casal de escravos: na rua do Rangel n 49.

— Vende-se uma negra de bonita figura, de 18 annos, engomma bem, e cozinha: na rua Nova n. 19, quarto andar.

= Na rua atraz da Matriz da Boa-vista n. 29 vendem-se caixas para chapeos de homem e senhora a 1280 e 1440, ditas para chapeo de palhinha de armacao para senhora a 2000 a duzia e a 2560, e com tornos para para suspender o chapeo a 2880 e 3500 a duzia, ditas para touquinhas de meninas a 800 rs.; tambem se fazem de feitio por commodo preço e com toda presteza; assim como se debrunha e prega-se courinhos, fazem-se chapeos de palhinha coberto de seda, pagando-se o feitio, e com toda a perfeição; tambem se toma freguezia em qualquer fabrica que queira dar o serviço de caixas a cascos de palhinha todo anno, promettendo-se fazer por preço muito commodo, e com promptidão.

= Vendem-se uns calderotes antigos, de ferro coado, por preco barato, que se achão a sahida do arco do Bom Jesus, no areal: na rua do Vigario n. 3.

= Vende-se a obra intitulada Diccionario Apostolico de Montargon, em 15 volumes, novos, e sem uso algum: na rua da Senzala velha, armazem n. 106.

= Vendem-se saccas com arroz pilado muito bom a 8000 rs. a sacca, e café da terra a 120 a libra: na praça da Boa-vista, venda n. 15.

= Vende-se a maior parte d'uma casa de 2 andares, com grande armazem, em chãos proprios, capaz de se levantar outro andar, e rende toda a casa perto de 600,000 rs.; tambem se vende o restante da mesma: a fallar ao snr. José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife, que está authorisado a vender por preço commodo.

= Vende se Essencia de cravo e canella, em garrafas, e por preço commodo: na rua Nova n. 55.

— Vende-se oleo de linhaça chegado pelo ultimo navio de Liverpool; na praça do Corpo Santo n. 11, casa de Mc. Calmont & Companhia.

— Vende-se uma porção de 100 duzias de frasquinhos vasios para agoa de colonia, chegados ultimamente de Hamburgo; na rua da Cruz n. 47.

= Vende se vinho do Porto muito velho, dito de Madeira secca, dito de Champanhe a 15$ rs o gigo, biscoito, maçães, mustarda franceza, conservas inglezas, tudo chegado ultimamente, e por preco commodo; em casa de Fernando de Lucca, rua da Cadeia do Recife n. 16, e no seu armazem do passeio publico.

— Vende-se um cavallo de estribaria, novo, com todos os andares; na rua Direita, sobrado n. 121.

= Vendem-se 6 páos de massaranduba, e sapocaia, de 50 palmos de comprido, e 11 a 12 pollegadas de face, e oito ditos de 42 palmos de comprido, e 10 pollegadas de face, proprios para coberta de predios, os quaes se achão descarregados ao pé do theatro novo; a tractar com Victorino de Castro Moura; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20.

—Vendem-se velas de sebo de Buenos Ayres, a 360, espermacete americano a 720, dito francez a 640, toucinho de Santos a 160, carne de dito a 80 rs, bolaxinha a 160 e 220, chá isson a 2200, 2400, e 2560, vinho velho engarrafado a 400 e 500 rs., dito do Porto, e dito de Bordeaux a 4000 a duzia, manteiga ingleza a 880, e franceza a 800 rs., dita de porco muito alva a 320: na venda do beco da Polé, esquina da rua dos Quarteis.

— Vendem-se pianos fortes, e fortes pianos de diversos modelos, dos celebrados autores Broadwood & Sons de Londres, recentemente chegados, e de todos os preços; em casa de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

= Vende-se o excellente oleo para a enfermidade de alporcas, ou glandulas enfartadas; na rua velha da Boa-vista n. 55.

— Vende se um relogio horisontal com caixa de ouro, por preço commodo: no atterro da Boa vista n. 72.

— Vende-se um par de casticaes de prata novos, com meio feitio, por preco commodo: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

= Vendem se chales de chita escura a 800 e 900 rs, ditos de cambraia a 2880 e 3000, pecas de madapolão a 3200, 3500, 4000, e de galo listra dourada a 5760, ditas de chitas a 5800, 6000, 6400 a 8000, lencos de cambraia com cercadura bordada de agulha, brancos e de cores, e com nome, cambraia de listras, ganga azul a 100 rs. o covado, colletes feitos de setim de Macáo a 3800, paninhos de todas as qualidades, e cassa lisa, brim liso fino, e trancado a 320 e 360 a vara, dito de linho escuro a 960, pannos finos a 2560, 3000, 3200, e 4000, ditos pretos de orella branca do melhor, que tem apparecido a 7000 e 8500, riscados trancados para calças a 240 o covado, meias de algodão curtas e compridas para senhora e meninas, lenços de seda para senhora e algibeira a 1280, 1440, e 1600, ditos com franja, ditos adamascados, chales de seda adamascados com ricas franjas, pannos de casimira para cobrir mezas, suspensorios de burracha a 240, 300, e 320 o par, algodão encorpado a 110 e 130 a jarda, atoalhados, cortes de vestidos de cassa e de chita, e miudezas tudo por preço commodo; na loja de fazendas da viuva do Burgos.

= Vendem-se cadeiras, bancas, sofás, mezas de meio de sala tudo de jacarandá, sofás de oleo, camas de jacarandá, condurú, e amarello, commodas de jacarandá e amarello, guardas-louça, e roupa, secretaria com estante para livros, relogios para cima de meza, carteiras de uma só face, armarios de pinho para louca, ou roupa, banquinhas para costura de senhora, lavatorios, mezas de amarello de 4 pés, cadeiras para piano, ditas para alcova, e muito mais trastes, tudo de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, para se acabar de saldar contas: na rua da Cruz, armazem de trastes n. 63.

= Vende-se um escravo de nação, de 24 annos, cozinha, he bom marinheiro, bastante robusto, e da-se por 380$ rs. em attenção a ser quebrado, mas este acidente não o impossibilita de qualquer servico, pois que seu costumado emprego é em objectos, que não requerem muita força, como seja trafico da alfandega; e uma escrava de 22 annos, cose, e lava, e he de bonita figura: na rua da Moeda n. 9, segundo andar.

= Vende-se um preto robusto, de nação Costa, de 30 annos; e uma venda na rua Direita dos Affogados n. 18, na esquina do beco do Quiabo, com poucos fundos; na loja de tartarugueiro n. 2, que volta para o patio do Carmo.

= Vendem-se quinhentas barricas, proprias para armazem d'assucar; na rua da Senzalla Velha armazem n. 106.

= Vende-se pano de algodão da terra muito superior a 220 reis a vara; na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se uma canôa nova e bem construida, que pega mais de 1000 tijolos de alvenaria, que se acha ainda no estaleiro; no porto das canôas, ou na rua de Apollo n. 32.

= Vende-se e tambem se troca por uma morada de casa de pedra e cal em Santo Antonio, ou Boa-vista, sendo em boa rua, e tendo bons commodos, um sitio perto desta cidade, tendo casa de pedra e cal, muitos arvoredos, as melhores terras para plantações e uma grande baixa para capim, e pasto para vaccas: quem o pretender annuncie para se mostrar, ou falle com Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo, loja da Viuva Cunha Guimarães, para o mesmo fim.

— Vendem-se chitas francezas largas, muito finas, de tintas seguras e de lindos padrões, cassas pintadas mui lindas, cortes de chaly, e ditos de cassa adamascada dos mais modernos e escolhidos gostos; na rua do Cabugá n. 10.

Escravos fugidos.

= No dia 3 do corrente fugio uma preta crioula, de nome Benedicta, baixa, grossa do corpo, cara larga, nariz chato; levou vestido de chita escuro, panno da Costa, bandado de matames brancos, vendia frutas e calçado para senhora, em um flandres, julga-se estar acoitada em alguma casa; quem a pegar leve a rua Direita, sobrado n. 12, defronte das catacumbas do Livramento, ou a estrada de João de Barros sitio defronte da Igreja da Conceição, que será recompensado.

— Ninguem faça negocio com algum dos negros, que desapparecerão no dia 25 de Junho do corrente anno, que suppõe-se terem sido furtado, os quaes andavão ganhando na rua, e teem os signaes seguintes; João, de nação Urubaro, ou Camundá, bonita figura, alto, reforçado do corpo, bem ladino, cabellos escantiados, pouca barba, cara larga, côr não muito preta, he canoeiro, cozinheiro, e caiador, e he risonho quando falla. Miguel, de nação Moçambique, molecote de bonita figura, estatura regular, cara buxexuda e redonda, olhos grandes na flor do rosto, boca pequena, risonho quando falla, tem os peitos muito pontudos como os de mulher, ambos parecem crioulos, e o maior signal, que ambos teem he terem marcas de chicote nas costas e nadegas, que por ordem superior apanharão na grade da cadeia desta cidade; roga-se as authoridades policiaes a captura delles, ou quem os pegar leve-os a seu senhor José Maria de Jesus Muniz, na rua do Crespo, ou na loja da viuva Cunha Guimarães, ou na botica de Antonio Pedro das Neves, no arco da Conceição da ponte do Recife, que será generosamente gratificado

— Fugio no dia 14 do corrente um moleque de nome João, de nação Rebollo, de 18 annos, baixo, secco do corpo, côr fula, cabello avermelhado, levou camisa de algodãozinho, calças de duraque preto, e bonet de panno na cabeça; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 3, que sera gratificado.

— No dia 20 do mez passado desappareceo a preta Luzia, de nação Congo, de 35 annos, tem falta de dous dentes na frente da parte superior, levou vestido de chita desbotado com babados, e um panno da Costa, sahio a vender azeite; quem a pegar leve a rua do Queimado, loja n. 52, que será recompensado.

= Fugio no dia 8 do corrente da casa do abaixo assignado uma preta crioula, de nome Feliciana, com marcas de glandulas por baixo do queixo, um dente tirado e bem visivel a falta, baixa, secca do corpo, um pouco cabecuda, pés pequenos, pescoco comprido e fino, costuma andar calcada de meias e sapatos, saia de sarja e panno preto forrado de tafetá rouxo; quem a pegar leve a rua do Caldereiro casa do abaixo assignado, que será recompensado.

C. de Gahautiere.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. = 1843.